ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Butiá, 17 de março de 2017.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Apresentamos o presente Projeto de Resolução para que nossos colegas se desloquem a Brasília-DF no período compreendido entre 21 a 24 deste mês, a fim de participar de reuniões junto à Câmara dos Deputados e no Senado Federal com o objetivo de apresentar demandas da nossa comunidade, além da busca de emendas que possam viabilizar investimentos em nosso município.

Isto posto, Senhores Vereadores e Vereadora, solicitamos apreciação e votação do presente Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 510 / 2017

AUTORIZA OS VEREADORES LUÍS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO E ELISEU ANDRIN A VIAJAREM A BRASÍLIA-DF, DE 21 A 24 DE MARÇO DE 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autoriza os Vereadores **LUÍS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO E ELISEU ANDRIN** a viajarem a Brasília-DF, de 21 a 24 de março de 2017, com a finalidade de participar de reuniões junto à Câmara dos Deputados e no Senado Federal com o objetivo de apresentar demandas que viabilizem a destinação de emendas para nosso município.

Art. 2º - A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º - O Vereador deverá apresentar relatório nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº 70/2003.

Art. 4º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em,

Ver. LUÍS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário